



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 00264/2011

24/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA n° 00603/2011, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - A U T O R I Z A R a cessão do servidor **FERNANDO AUGUSTO CALIXTO TEIXEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Sede daquela Seccional, em Recife, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 24ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Caruaru, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c a Resolução n° 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II – R E V O G A R a cessão do referido servidor à 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Palmares, autorizada pela Portaria n° 462, de 28/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2010, Seção 2, Pág. 87.

III - C O N C E D E R 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei n° 8.112/90, com a redação dada pela Lei n° 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução n° 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a light blue circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE